



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 120/2022

Retifica a Portaria P Nº 128/2018,
publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 000.464/2018 IPVV, datado de **02/05/2018**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 128/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/07/2018, ao Senhor IVANILDO PINTO MOREIRA, titular do cargo Agente Público de Manutenção de Obras – Grupo I, Subgrupo B, Faixa 5, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Assinado de forma digital por JORGE ELOY
DOMINGUES DA SILVA:66156254820
Data: 2022/10/31 16:08:35 -03'00'
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 074/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **SANDRA MÁRCIA MIRANDA MELLO DE CARVALHO**, titular do cargo **PB - Língua Portuguesa**, na forma que dispõe o Artigo 6º, inciso I, II III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da Constituição federal de 1988, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

PORTRARIA P Nº 120/2022

Retifica a Portaria P Nº 128/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº **000.464/2018 IPVV**, datado de **02/05/2018**, **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 128/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/07/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/07/2018, ao Senhor **IVANILDO PINTO MOREIRA**, titular do cargo Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I, Subgrupo B, Faixa 5, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

PORTRARIA P Nº 121/2022

Retifica a Portaria P Nº 106/2017, publicada no DIO/PMVV em 16/08/2017.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº **000.574/2017 IPVV**, datado de **14/07/2017**. **RESOLVE**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 106/2017, publicada no DIO/PMVV em 16/08/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à Senhora **DINETI SANTIAGO DUBKE**, a partir de **11/07/2017**, na qualidade de esposa do instituidor, **ERIDAN DUBKE**, ocupante do Cargo de **Agente de Fiscalização Pública**, falecido em **11/07/2017**, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, sendo em cota única à beneficiária"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 01 de novembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA

Diretor Presidente

CONTRATO COMODATO Nº 0001/2022

Processo original IPVV nº 795/2017

Processo Administrativo nº 63.160/2021

Das Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha x ZETRASOFT LTDA. **Do objeto:** Cessão não onerosa do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, de propriedade do COMODANTE. **Do Prazo:** 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de novembro de 2022.

Vila Velha-ES, 26 de outubro de 2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva

Diretor Presidente